



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal Pública de Ensino Superior, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Teste de Habilidade Específica para os Cursos de Música da UNIRIO - **THE Música 2024**, destinado somente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. O ingresso nos cursos de Música da UNIRIO para o ano letivo de 2024 é composto por duas etapas conjugadas: o Teste de Habilidade Específica THE e a participação automática dos aprovados e classificados no Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO - **SIS-Música**, observando o seguinte:

Art.1º A seleção dos candidatos às vagas dos Cursos de Música da UNIRIO será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos em uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - realizadas a partir de 2009 e no resultado obtido no Teste de Habilidade Específica - THE 2024, em acordo com o Edital do SIS-Música, a ser publicado em momento oportuno, pela Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG.

Art.2º O presente Edital trata do Teste de Habilidade Específica - THE UNIRIO, que se constitui de uma série de provas do processo seletivo para os Cursos de Música da UNIRIO, bem como o seu cronograma e a metodologia aplicada na sua realização e avaliação. Também fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Cronograma previsto;

Anexo II: Quadro de oferta de vagas;

Anexo III: Informativo - THE Música 2024.

Art.3º O cronograma de inscrição das candidaturas, avaliação, interposição de recursos e publicação de resultados será constituído conforme o disposto no Anexo I.

Art.4º As inscrições para o THE Música 2024 serão efetuadas somente via Web, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/ivl>.

Art.5º Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder do seguinte modo:

- I. Acessar o *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>, no período compreendido no Anexo I;
- II. Ler e seguir, passo a passo, as orientações para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, contidas no *site* do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.
- III. Preencher, integralmente, o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, *online*, no período destinado, e enviá-lo via Web. **Ficar atento a informar seu**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

nome, sobrenome e números de inscrição no CPF e RG da mesma forma que constem nos respectivos documentos. É de suma importância não preencher com nome artístico e não omitir nomes ou sobrenomes. O simples preenchimento de informações das inscrições efetuadas pela Internet, sem envio, não configura a inscrição no THE Música 2024.

§1º O preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, cujo link estará publicado no site do IVL (www.unirio.br/cla/ivl), deverá seguir as instruções do INFORMATIVO - THE Música 2024, o qual consta no Anexo III.

§2º O candidato será considerado efetivamente inscrito somente após a confirmação de preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. A não integralização destes procedimentos implicará a não efetivação da inscrição e, conseqüentemente, a não participação nesta prova, por não cumprimento dos critérios do presente edital.

§3º Será considerada uma única inscrição por candidato no concurso.

§4º O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

§5º A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a problemas de ordem técnica, tais como a perda de conexão com a internet ou a falta de luz no domicílio do(a) candidato(a), dentre outros, que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados.

§6º As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções contidas no INFORMATIVO THE Música 2024, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 7º Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o THE Música 2024.

Art. 8º O THE Música 2024 será realizado de forma remota em uma única etapa, composta de três provas, que serão avaliadas através de vídeos gravados e enviados pelas candidatas por meio de links que direcionam a esses vídeos publicados **com compartilhamento público** (acessível por “qualquer pessoa com o link”) em plataformas de armazenamento como o Google Drive ou plataforma similar (Dropbox ou Mega, por exemplo). É imprescindível que o candidato organize o material gravado em 3 (três) pastas, uma para cada prova do THE Música 2024. Deverão ser enviados os três links das pastas virtuais pelo Formulário Eletrônico de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Solicitação de Inscrição. As três provas serão: **Prova Teórica, Prova de Solfejo e Prova Prática**. Instruções detalhadas sobre o conteúdo e especificidades relativas a provas do THE Música 2024 podem ser obtidas no INFORMATIVO - THE Música 2024, Anexo III deste edital.

Art. 9º O THE Música 2024 constituirá, conjuntamente com o resultado da prova do ENEM de qualquer edição desde 2009, o meio para aprovação e classificação dos candidatos para os cursos de Música do IVL, conforme Edital do SIS-Música, a ser publicado em momento oportuno, pela Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG.

§1º O critério utilizado para o processo de aprovação e classificação final para os cursos de música será o resultado obtido pelos candidatos a partir da média aritmética calculada com as notas das quatro provas objetivas do ENEM (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) em uma edição qualquer desde 2009. A esse resultado será somada a nota da redação da edição escolhida, calculando-se, a seguir, a média aritmética entre as notas da redação e a nota final das provas objetivas, que será o resultado final do ENEM. Por fim, a média aritmética entre o resultado final do ENEM de qualquer edição desde 2009 e o resultado final do THE Música 2024 constitui a nota final de classificação para ingresso nos cursos de Música através do Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO - SIS-Música.

§2º O candidato que zerar qualquer uma das provas do ENEM estará automaticamente eliminado do Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO - SIS-Música.

Art.10º As notas finais do THE Música 2024 serão divulgadas no *site* do Instituto Villa-Lobos, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/ivl>, conforme o calendário de eventos disposto no Anexo I. A divulgação será realizada a partir da lista de nomes dos candidatos, dispostos em ordem alfabética, ao lado das notas obtidas nas três provas, da média final e da indicação APROVADO ou REPROVADO.

§1º O candidato estará eliminado do certame (REPROVADO) caso venha a incorrer numa das seguintes condições: obtiver grau 0 (zero) em qualquer uma das provas do THE Música 2024; ou obtiver média inferior a 500 (quinhentos) no resultado final do THE Música 2024. Esta e outras instruções acerca do conteúdo relativo a provas do THE Música 2024 podem ser obtidas de forma mais detalhada no INFORMATIVO -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

THE Música 2024, constante no Anexo III, incluindo os programas das provas práticas, que deve ser seguido de acordo com a escolha do Curso pelo candidato.

Art.11º Disposições Gerais

§1º. Em hipótese alguma será aceito o envio do material solicitado no Informativo THE Música 2024 após a data estipulada no cronograma.

§2º. O THE Música 2024 poderá ser objeto de revisão ou vista de prova, desde que respeitadas as datas referentes ao período de Interposição de Recursos, conforme cronograma publicado no Anexo I do presente Edital.

§3º. A coordenação do THE Música 2024 divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. Essa divulgação, assim como os resultados de quaisquer etapas, matrícula, convocações ou Edital de Vagas serão anunciados no *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>

§4º. A UNIRIO não convoca candidatos por telefone, telefax, telegramas, e-mail, torpedos ou aplicativos de mensagem e mídia impressa.

§5º. Serão excluídos do THE Música 2024 os candidatos que prestarem quaisquer informações inexatas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição ou que não integralizarem os procedimentos de inscrição.

§6º. A inscrição no THE Música 2024 implica o conhecimento prévio e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato ou seu responsável legal, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, ou da eliminação nesta seleção por inobservância dos ditames e prazos fixados.

§7º. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

§8º. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

§9º. As disposições, avisos oficiais e instruções contidas no Anexo III - **Informativo - THE Música 2024** constituem normas que complementam o presente Edital.

§10º. Está a cargo do IVL a divulgação do Edital, das normas regulamentadoras do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

THE Música 2024, dos avisos oficiais e das normas complementares ao presente Edital; está a cargo da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação da UNIRIO - CAEG as convocações para matrículas, através do Sistema Unificado de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-Música, pelo *site* <http://www.unirio.br/caeg>

§11º. A aplicação e a avaliação dos critérios estabelecidos pelo THE Música 2024 para os cursos de Música são de responsabilidade do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, instalado à Avenida Pasteur, no 436/fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

§12º. As aplicações e funcionalidades no âmbito dos sistemas informacionais são de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), órgão responsável pelo desenvolvimento da política de informática para a UNIRIO.

§13º. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Prof. Marcelo Carneiro
Direção do Instituto Villa-Lobos / UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Data	Eventos
9 de outubro de 2023	Publicação do Edital THE Música 2024 e seus complementos
De 17 de outubro à 18 de novembro de 2023	Período de Inscrição – exclusivamente por via web (Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e envio de vídeos)
De 19 a 29 de novembro de 2023	Avaliação dos vídeos enviados, realizada por banca examinadora
30 de novembro de 2023	Publicação de resultados do THE Música 2024
1 a 9 de dezembro de 2023	Período de Interposição de Recursos
12 de dezembro de 2023	Publicação dos resultados da avaliação dos Recursos interpostos e do Resultado Final do THE Música 2024
Conforme publicação no site http://www.unirio.br/caeg	Publicação de Edital e convocação dos aprovados e classificados para a solicitação de matrícula por meio do Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO - SIS-Música 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO II

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS

1º SEMESTRE DE 2024

CURSOS	AC	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V-UNIPIO	TOTAL
Canto	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Clarinetas	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Composição	3	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6
Contrabaixo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Fagote	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Flauta Transversa	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Licenciatura em Música	14	3	4	1	3	3	1	0	0	0	0	1	30
MPB Arranjo	10	1	3	1	1	2	1	0	0	0	0	1	20
Oboé	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Percussão	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Piano	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Regência	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Saxofone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trombone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trompa	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trompete	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Viola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violão	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Violino	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Violoncelo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total:												100	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS

2º SEMESTRE DE 2024

CURSOS	AC	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V-UNIRIO	TOTAL
Canto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clarinetas	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Composição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrabaixo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Fagote	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Flauta Transversa	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Licenciatura em Música	14	3	4	1	3	3	1	0	0	0	0	1	30
MPB Arranjo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oboé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Percussão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piano	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Regência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saxofone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trombone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trompa	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trompete	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Viola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violino	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Violoncelo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total:												51	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO III

INFORMATIVO - THE MÚSICA 2024

O Colegiado do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Informativo para o Teste de Habilidade Específica** para os cursos de MÚSICA da UNIRIO, para o preenchimento de vagas no ano letivo de 2024, de acordo com o edital publicado no sítio do Instituto Villa-Lobos UNIRIO (<http://www.unirio.br/cla/ivl>).

I. SOBRE O THE MÚSICA 2024

1. O **Teste de Habilidade Específica (THE)** é etapa indispensável para o acesso aos Cursos de Música em nível de graduação na UNIRIO.
2. O **THE Música 2024** será realizado de forma remota em uma única etapa.
3. Esta etapa do processo seletivo obedecerá ao calendário previsto no Anexo I e aos respectivos programas disponibilizados neste informativo e no Edital **THE Música 2024**.
4. Qualquer dúvida sobre o processo seletivo **THE Música 2024** deve ser encaminhada para o endereço: ivl.the@unirio.br.

II. DA INSCRIÇÃO NO THE MÚSICA 2024

1. As inscrições para o processo seletivo discente **THE Música 2024** deverão ser realizadas de acordo com o indicado no Anexo I do Edital **THE Música 2024**, por meio dos Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

III. DAS AVALIAÇÕES

1. Às provas do **THE Música 2024** serão atribuídas notas com valores entre 0 (zero) e 1000 (mil).
2. A média final do **THE** será ponderada da seguinte forma:
 - Prova Teórica - corresponde a 15% do resultado final;
 - Prova de Solfejo - corresponde a 15% do resultado final;
 - Prova Prática - corresponde a 70% do resultado final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

3. O candidato estará eliminado do certame caso venha a incorrer numa das seguintes condições:
- Obtiver grau 0 (zero) em qualquer uma das provas do **THE Música 2024**;
ou
 - obtiver média inferior a 500 (quinhentos) no resultado final do **THE Música 2024**.

IV. DAS PROVAS

1. O **THE Música 2024** será realizado de forma remota em uma única etapa composta de três provas, que serão avaliadas através de vídeos gravados e enviados pelos candidatos por meio de links que direcionam a esses vídeos publicados em plataforma de armazenamento como o Google Drive ou similar. É imprescindível que o candidato organize o material gravado em 3 (três) pastas, uma para cada prova do THE Música 2024. Deverão ser enviados os três links das pastas virtuais pelo **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**.
2. Ao início de cada vídeo, a candidata deverá:
- Dizer seu nome completo, em conformidade com documento de identidade;
 - Mostrar de maneira clara o documento de identidade com foto;
 - Dizer o curso ao qual está concorrendo; e
 - Dizer qual prova está sendo gravada.
3. As três provas são:
- Prova Teórica, na qual o candidato enviará um vídeo respondendo, oralmente, a questões publicadas neste informativo como ANEXO III/ A;
 - Prova de Solfejo, na qual o candidato enviará um vídeo com sua execução vocal das melodias publicadas neste informativo como ANEXO III / B;
 - Prova Prática, na qual o candidato enviará vídeos com sua execução de acordo com o programa para cada Curso e Habilitação: Licenciatura, Bacharelados em MPB/Arranjo, Composição, Regência, Instrumento e Canto, conforme detalhado abaixo.
3. Todos os vídeos devem ser gravados através de telefone celular, sem qualquer tipo de edição.
4. Deve-se gravar os vídeos separadamente (um para cada prova e /ou item de prova) e enviar os links de cada uma das 3 provas, organizados em pastas na plataforma de armazenamento de arquivos Google Drive ou similar, no momento da inscrição no **THE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

5. No caso da prova prática que tiver vários itens, o candidato deve gravar um vídeo para cada item e armazená-los em uma pasta, cujo link deve ser enviado através do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**.
6. Recomenda-se que o candidato siga rigorosamente as instruções de cada prova e de cada questão para realizar a gravação do vídeo, além de revisar o acesso ao link de cada pasta para a exibição dos arquivos enviados (verificar se o compartilhamento está para “qualquer pessoa com o link”), pois é de sua responsabilidade a apresentação do material para a avaliação.
7. Se o material enviado apresentar algum problema de exibição ou dificuldades para ser acessado, o candidato será **ELIMINADO**, em virtude da impossibilidade de avaliação por parte da banca.

V. DA PROVA TEÓRICA

1. Para a realização da prova teórica para todos os Cursos de Música (Licenciatura, Bacharelados em Instrumento, Canto e Musica Popular Brasileira/Arranjo, Composição e Regência), espera-se que os candidatos tenham conhecimentos de diversos tópicos básicos da teoria musical, tais como:
 - Regras básicas de grafia musical;
 - Leitura e escrita nas claves de sol e de fá;
 - Formulas de compasso simples e composto: divisão e subdivisão das unidades de tempo em 4 (quatro) ou 6 (seis) partes;
 - Quiálteras de 3 (três) e 2 (dois) nos compassos simples e composto, respectivamente;
 - Armaduras de clave: tonalidades maiores, menores, homônimas, relativas e enarmônicas;
 - Formação dos modos maior e menor (formas natural, harmônica e melódica) e seus respectivos graus tonais e modais;
 - Intervalos melódicos e harmônicos, simples e compostos;
 - Estrutura das tríades (acordes de três sons) maior, menor, aumentada e diminuta e suas inversões;
 - Cifragem alfanuméricas usada em música popular constando de tríades e de tétrades construídas sobre os graus das escalas maior e menor (natural, melódica e harmônica);
 - Acordes dos I, IV e V graus e suas respectivas funções tônica, subdominante e dominante.
2. Sugerimos a seguinte bibliografia básica para orientação de estudos visando à realização da prova prática:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024

EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

- Med, Bohumil. *Teoria da Música*. 2ª ed. Brasília: Thesaurus, 1980;
- Priolli, Maria Luiza de Mattos. *Princípios Básicos da Música para a Juventude*. 54ª ed. Rio de Janeiro: Casas Oliveira de Musicas Ltda., 2013;
- Scliar, Esther. *Teoria Musical*. São Paulo: Editora Novas Metas, 1985;
- Zamacois, Joaquin. *Teoria da Música*. 5ª ed. Livro I e II. Buenos Aires: Editora Labor S.A, 1967.

VI. DA PROVA DE SOLFEJO

1. Para a prova de Solfejo, será cobrada a realização de solfejos não modulante nos modos maior ou menor (natural, melódico ou harmônico) em compassos simples ou composto com subdivisão das unidades de tempo em 4 ou 6 partes, a ser realizado a partir de qualquer metodologia, por exemplo, Kodály, nome de nota, dó móvel, por graus ou silabação livre.
2. Os critérios para a avaliação da prova de solfejo são:
 - Afinação;
 - Precisão rítmica;
 - Compreensão do fraseado musical;
 - Fluência na execução;
 - Manutenção da tonalidade;
 - Aproximar-se e manter o andamento tomando por referência a unidade de tempo U.T. = 60bpm

VII. DAS PROVAS PRÁTICAS

1. As provas práticas são específicas para cada Curso pretendido, a saber:
 - Execução musical de repertórios específicos para os Cursos de Bacharelados em Instrumento e Canto;
 - Execução musical específica para o Curso de Licenciatura;
 - Execução musical específica e leitura de cifras para os candidatos ao Curso de Bacharelado em MPB/Arranjo;
 - Execução musical específica para os candidatos ao Curso de Regência;
 - Execução musical específica para o Curso de Bacharelado em Composição.
2. Instruções gerais para a gravação dos vídeos da prova prática.
 - O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções específicas para cada prova, de acordo com o Curso que esteja pleiteando ingressar.
 - Antes de iniciar cada performance musical, o candidato deverá:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

- Dizer no vídeo seu nome completo, em conformidade com documento de identidade;
- Mostrar de maneira clara o documento de identidade com foto;
- Dizer o curso ao qual está concorrendo;
- Dizer qual prova está sendo gravada; e
- Dizer o nome da peça que irá executar.

VIII. PROGRAMAS PARA A PROVA PRÁTICA: BACHARELADOS EM CANTO E INSTRUMENTO

1. Os critérios gerais de avaliação para as provas de execução musical dos bacharelados em sopros, cordas friccionadas, canto, piano e percussão são os seguintes:
 - Musicalidade, fraseado, gradação de dinâmica e variação tímbrica;
 - Sonoridade instrumental;
 - Compreensão analítica das obras interpretadas;
 - Fluidez e eficiência técnica;
 - Postura corporal e posicionamento em relação ao instrumento.
2. Os programas específicos para cada prova prática referente aos Bacharelados em Canto e Instrumento são:

A. CANTO

1. Uma peça brasileira erudita (Exemplos de compositores: Alberto Nepomuceno, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Oscar Lorenzo Fernández, Claudio Santoro, Mozart Camargo Guarnieri, Ronaldo Miranda, Ricardo Tacuchian, Hersz Dawid Korenchandler, Guilherme Bernstein, Marcos Lucas, Osvaldo Lacerda, José Antônio Rezende de Almeida Prado); e
2. Uma peça erudita de livre escolha, nas categorias: *Lied*, *chanson*, canção erudita em espanhol, inglês, russo, italiano, árias de ópera ou oratório;

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato. Todas as obras escolhidas pelo candidato deverão ser executadas de cor;
- As peças deverão ser executadas com acompanhamento de playback (gravação) em qualquer instrumento de teclado ou violão.

B. CLARINETA

1. Hyacinthe Klosé: Um estudo, à escolha do candidato, dentre os “5 Grandes Estudos” do *Método Completo para Clarineta* (Ed. Leduc) pg. 262 a 268;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

2. Hyacinthe Klosé: Estudos de escalas maiores e menores (apenas melódica) do *Método Completo para Clarineta* (Ed. Leduc) pg. 158 e 159;
3. "Melodia" de Osvaldo Lacerda para clarineta-solo (integral); e
4. Dois movimentos contrastantes de sonata ou concerto escritos originalmente para clarineta, 30 primeiros compassos de cada trecho.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório facultativo será considerado na avaliação do candidato;
- A obra do item 4, acima, poderá ser gravada com acompanhamento de piano, não sendo este obrigatório.

C. CONTRABAIXO ACÚSTICO

1. Uma escala maior ou menor de três oitavas com seu arpejo; e
2. Carlo Montanari: um estudo do 9 ao 14; e
3. Karl Ditters von Dittersdorf: 1º movimento do concerto em mi maior, com cadência de Heinz Karl Gruber ou Domenico Dragonetti: 1º movimento do concerto de em lá maior.

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

D. FAGOTE

1. Ludwig Milde: Um estudo, à escolha do candidato, dentre os [25 Studien über Tonleiter- und Akkordzerlegungen für Fagott op. 24](#), por exemplo na edição de Hofmeister; e
2. Dois movimentos contrastantes de sonata ou concerto escritos originalmente para fagote (apenas exposição e, se houver, cadência) ou uma peça de autor brasileiro.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

E. FLAUTA TRANSVERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

1. Joachim Andersen: Um estudo, à escolha do candidato, dentre os *Exercícios melódicos para flauta* (em qualquer uma das inúmeras edições existentes); e
2. Dois movimentos contrastantes de sonata ou concerto escritos originalmente para flauta.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

F. OBOÉ

1. Franz Wilhelm Ferling: um estudo à escolha do candidato dentre os *118 Estudos para oboé*, opus 12 (Ed. Universal no 17518); e
2. Dois movimentos contrastantes de sonata ou concerto escritos originalmente para oboé.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

G. PERCUSSÃO

Para o bacharelado em percussão a prova constará obrigatoriamente de barrafones e caixa-clara, conforme descrição a seguir:

- Barrafones (xilofone, vibrafone, ou marimba):
 1. Executar três escalas maiores (ascendente e descendente), em tonalidades diferentes, percorrendo a extensão de duas oitavas para cada escala. Referência de andamento mínimo: semínima = 60 bpm (executando em colcheias); e
 2. Executar três escalas menores na forma natural (ascendente e descendente), em tonalidades diferentes, percorrendo a extensão de duas oitavas para cada escala. Referência de andamento mínimo: semínima = 60 bpm (executando em colcheias); e
 3. Executar três escalas menores na forma harmônica (ascendente e descendente), em tonalidades diferentes, percorrendo a extensão de duas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

oitavas para cada escala. Referência de andamento mínimo: semínima = 60 bpm (executando em colcheias); e

4. Gravar uma peça ou estudo de livre escolha, com duração mínima de um minuto. O candidato é obrigado a enviar cópia da partitura no ato de sua inscrição.

- Caixa-clara:

1. Apresentar uma peça/estudo de livre escolha, com duração mínima de um minuto. O candidato é obrigado a enviar cópia da partitura no ato de sua inscrição.

Observações:

- O candidato deverá gravar um vídeo para cada item discriminado acima. Portanto, o candidato terá que enviar 5 vídeos no ato de sua inscrição.

H. PIANO

O candidato deve gravar dois itens, dentre os três listados a seguir, sendo um vídeo por item:

1. Um movimento Allegro de sonata de Joseph Haydn, Wolfgang Amadeus Mozart ou Ludwig van Beethoven, à escolha do candidato;
2. Uma peça de Johann Sebastian Bach, entre Invenções a três vozes, Prelúdios, Fugas ou Fuguetas, (das coleções Prelúdios e Fuguetas ou O Cravo bem Temperado), à escolha do candidato;
3. Uma peça de livre escolha do período romântico ou de autor brasileiro. No caso de peças com vários movimentos, apresentar um movimento apenas.

Observações:

- As peças deverão ser executadas integralmente e de memória;
- Execução de obras que não de memória estão sujeitas a redução da nota em até 30%;
- O candidato poderá realizar sua prova em teclado ou piano elétrico, caso ele não tenha acesso a um piano acústico.

I. SAXOFONE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

1. [Johann Heinrich Luft: 24 Etudes pour hautbois ou saxophone](#) (O candidato deverá escolher entre os estudos 1, 2, 3 ou 4); e
2. [Roland Cardon: Quatre Miniatures. III - Cadenza; IV - Danza](#). (Atenção! O candidato deve apresentar os dois movimentos mencionados).

J. TROMBONE

O candidato que se apresentar com trombone tenor deverá executar:

1. Alexandre Guilmant: *Concert Piece*, op.68; e
2. Uma peça, à escolha do candidato, entre Gilberto Gagliardi: *Pequena Peça*, e Joannes Rochut: *Melodious Etude n° 1* dos *120 Melodious Etudes* para trombone (Book One).

O candidato que se apresentar com trombone baixo deverá executar:

1. Alexandre Lebedev: *Concert Piece*, 1º movimento; e
2. Allen Ostrander: *Melodious Etude n° 1* dos *Melodious Etudes* para trombone baixo.

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

K. TROMPA

1. Maxime-Alphonse: um estudo de livre escolha da/o candidata/o, dentre os do *Caderno de estudos para trompa* n.1 ou n.2; ou Georg Kopprasch: um estudo de livre escolha da/o candidata/o dentre os do *60 Estudos para trompa* - primeiro caderno; e
2. Uma peça de autor/a brasileiro/a, ou Wolfgang Amadeus Mozart: Concerto n° 3 - 1º movimento com *cadenza*.

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação da/o candidata/o;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

L. TROMPETE

1. Joseph. S. Arban: um estudo escolhido entre os *14 Estudos Característicos* ou Theo Charlier: *36 Estudos Transcendentais*; e
2. Uma obra de autor brasileiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- Serão avaliados: fluidez, eficiência técnica, dinâmica, fraseado, precisão rítmica e afinação;
- As obras podem ser gravadas com ou sem acompanhamento de playback, piano, violão ou outra instrumentação.

M. VIOLA

1. Johann Sebastian Bach: *Prelúdio* de uma Suíte para violoncelo solo (transcrita para viola) a ser escolhido pelo candidato; e
2. Primeiro movimento com cadência de um concerto que deverá ser escolhido pelo candidato, dentre os da relação abaixo:
 - a. Franz Anton Hoffmeister: Concerto em ré maior; ou
 - b. Carl Stamitz: Concerto em ré maior; ou
 - c. Carl Friedrich Zelter: Concerto em mi \flat maior.

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

N. VIOLÃO

- 1) J. S. Bach. Prelúdio BWV 998 (qualquer versão).
- 2) Heitor Villa-Lobos. Escolher uma das seguintes obras: Prelúdio 1; Prelúdio 5; Estudo 3; Estudo 5; Estudo 8.
- 3) Uma obra de livre escolha.

OBSERVAÇÕES:

- 1) É obrigatória a execução das obras de confronto: a) J. S. Bach - Prelúdio BWV 998; b) Heitor Villa-Lobos (uma das seguintes): Prelúdio 1; Prelúdio 5; Estudo 3; Estudo 5; Estudo 8.
- 2) Os candidatos podem escolher a ordem de apresentação das obras que preferirem.
- 3) O nível de dificuldade do **Item 3** - “Obra de livre escolha” - poderá eventualmente influenciar as apreciações dos avaliadores. São preferidas obras mais avançadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Os critérios para avaliação da prova prática de violão são:

- Musicalidade;
- Sonoridade instrumental;
- Gradação dinâmica e variação tímbrica;
- Fraseado e articulação;
- A compreensão analítica das obras interpretadas;
- A compreensão estilística das obras interpretadas;
- A fluidez e eficiência técnica;
- A postura corporal.

O. VIOLINO

1. Do Método de Carl Flesch, de uma tonalidade menor: escala em 3 oitavas; e cordas duplas: terças (exceto cromáticas); e
2. Wolfgang Amadeus Mozart: Concerto em ré maior KV 218, 1o movimento (apenas a exposição) e respectiva cadência de Max Rostal (Ed. Schott); e
3. Kreutzer: Estudo n. 41 (até o compasso 47) do método “42 Estudos ou Caprichos”.

Observações:

- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

P. VIOLONCELO

1. Uma escala de livre escolha em quatro oitavas com o respectivo arpejo (arcada livre); e
2. Johann Sebastian Bach: Prelúdio de uma *Suíte para violoncelo solo* a ser escolhido pelo candidato; e
3. Exposição e cadência de um movimento de concerto que deverá ser escolhido da relação abaixo:
 - a. Joseph Haydn: *Moderato* do *Concerto para violoncelo em dó maior Hob VIIb:1*; ou
 - b. Joseph Haydn: *Allegro moderato* do *Concerto para violoncelo em ré maior Hob VIIb: 2*; ou
 - c. Luigi Boccherini: *Allegro Moderato* do *Concerto para violoncelo em si b* ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Observações:

- O grau de dificuldade do repertório escolhido será considerado na avaliação do candidato;
- O candidato deverá informar as edições usadas nos itens 2 e 3 no início de cada vídeo;
- As obras deverão ser gravadas sem acompanhamento.

IX. PROGRAMAS PARA PROVA PRÁTICA: BACHARELADOS EM COMPOSIÇÃO, REGÊNCIA, MPB/ARRANJO E LICENCIATURA

A. COMPOSIÇÃO

O candidato deve gravar os três itens (1. execução ao piano, teclado, violão ou acordeon; 2. apresentação de música de livre escolha ao seu instrumento; e 3. apresentação de música de própria autoria), escolhendo para o primeiro deles um instrumento harmônico dentre os listados a seguir:

1. Execução ao piano ou teclado ou violão ou acordeon de um trecho musical, específico para cada instrumento, como segue (disponíveis neste informativo como ANEXO 3):
 - a. Piano ou teclado - Johann Sebastian Bach: 371 Harmonized Chorales and 69 chorale melodies: Nº 26 (até o compasso 6); ou
 - b. Violão - Ferdinando Carulli: Five Easy Pieces: Nº2; ou
 - c. Acordeon - Gurlitt (Transcrição de Mário Mascarenhas): Estudo nº 7 (até o compasso 16).
2. Apresentação de uma música de livre escolha no instrumento de sua maior habilidade técnica e interpretativa;
3. Apresentação de uma música de sua própria autoria para qualquer formação instrumental e/ou vocal ou para meios eletrônicos. A música pode ser em qualquer gênero ou estilo, com mínimo de 1 (hum) minuto e máximo de 3 (três) minutos de duração. Pode ser executada pelo próprio candidato ou por intérprete de sua escolha.

B. REGÊNCIA

O candidato deve gravar os dois itens (1. execução musical; e 2. leitura ao piano), escolhendo para o primeiro deles uma das opções (a. execução ao piano; ou b. execução em qualquer instrumento melódico de orquestra), listadas a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

1. Execução musical:
 - a. executar ao piano (ou piano elétrico ou teclado) um movimento Allegro inicial de Sonata do Período Clássico ou Romântico (Mozart, Beethoven, Schubert, etc.) ou uma obra do repertório de dificuldade equivalente ou superior; ou
 - b. executar em qualquer instrumento melódico de orquestra (violino, flauta, trompete, etc.) um movimento Allegro inicial de sonata ou concerto de Mozart ou Beethoven ou obra do repertório de dificuldade equivalente ou superior.
2. Leitura ao piano (ou piano elétrico ou teclado) à primeira vista de um coral a quatro vozes, indicado neste informativo como ANEXO 4.

C. MPB / ARRANJO

1. Os critérios gerais de avaliação da prova de execução musical para os candidatos ao curso de MPB são os seguintes:
 - Musicalidade (ritmo, fraseado, fluidez, etc.)
 - Sonoridade instrumental/vocal;
 - Afinação e eficiência técnica.
2. Prova prática para todos os candidatos, exceto para aqueles que optarem por bateria e/ou percussão:

a. Execução musical

O candidato deverá enviar 2 peças gravadas de livre escolha do repertório da música brasileira popular, em vídeos separados, conforme descrito em disposições gerais acima. No ato da inscrição, é necessário anexar as partituras em pdf das peças gravadas, podendo ser no formato melodia e cifra.

A execução musical poderá ser realizada das seguintes formas:

- realizar uma peça solo instrumental; ou
- solar ou cantar uma melodia com acompanhamento ou *playback* (gravação); ou
- acompanhar, ao instrumento harmônico, um solista que pode ser instrumentista ou cantor/cantora.

Observações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

- Tanto o acompanhamento ou *playback* (gravação), quanto o solista são de responsabilidade do candidato.

b. Leitura de cifras

O candidato deverá enviar a gravação da execução de uma cifra dada, disponível neste informativo como ANEXO 5, em instrumento harmônico.

3. Prova prática para os candidatos que optarem por executar instrumento de percussão e/ou bateria:

O candidato deve gravar os dois itens (a. execução musical; e b. leitura de cifras), escolhendo, para o primeiro deles, um dos subitens (execução de ritmo característico; gravação de tema do repertório popular), listados a seguir:

a. Execução musical:

- Executar o ritmo característico de três gêneros distintos da Música Popular Brasileira, como por exemplo: samba, choro, frevo, maracatu, baião, xote, ciranda, quadrilha e etc. Cada ritmo escolhido deverá ter a duração entre 30 e 45 segundos;
- Caso o candidato toque algum instrumento melódico de percussão (ex.: vibrafone, xilofone, marimba, etc.) poderá, em substituição à execução dos ritmos, gravar o tema de alguma canção do repertório popular, com duração mínima de um minuto.

b. Leitura de cifras

O candidato deverá enviar a gravação da execução de uma cifra dada, disponível neste informativo como ANEXO 5, em instrumento harmônico.

D. LICENCIATURA EM MÚSICA

1. Os critérios gerais para a avaliação das provas de execução musical para os candidatos em Licenciatura em Música são os seguintes:

- Musicalidade, fraseado, gradação de dinâmica e variação tímbrica;
- Sonoridade vocal/instrumental;
- Compreensão analítica das obras interpretadas;
- Fluidez e eficiência técnica;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

- Postura corporal e, se relevante, posicionamento em relação ao instrumento.
2. Para os candidatos que optarem por executar instrumento de percussão e/ou bateria:
- a. Executar uma peça de livre escolha do candidato, com duração de até três minutos. Pede-se enviar a cópia da partitura no ato da inscrição; e
 - b. Executar o ritmo característico de três gêneros distintos da Música Popular Brasileira, como por exemplo: samba, choro, frevo, maracatu, baião, xote, ciranda, quadrilha, etc.. Cada ritmo escolhido deverá ser anunciado antes da sua execução e deverá ter a duração entre 30 e 45 segundos.
3. Para os demais candidatos:
- a. O candidato deverá executar UMA música, popular ou erudita, de até quatro minutos. Recomenda-se peças de autores consagrados que já tenham seu repertório gravado comercialmente. É obrigatório o envio da partitura no ato da inscrição. Pede-se enviar a cópia da partitura no ato da inscrição.
 - b. A execução musical poderá ser realizada de UMA das seguintes formas:
 - execução solo de uma peça de repertório erudito ou popular em que possa expressar-se musicalmente; ou
 - cantar (neste caso para quem é cantor) e/ou solar a melodia principal e, simultaneamente, acompanhar-se ao instrumento harmônico, ou ser acompanhado por playback em áudio pré-gravado; ou
 - acompanhar playback em áudio pré-gravado de outro instrumentista, cantor/cantora ou conjunto.

Observações:

- O playback a ser utilizado é de responsabilidade do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO III / A - PROVA TEÓRICA

1

1) Considerando o trecho musical abaixo, indicar o compasso (1,2,3 ou 4) cuja escrita rítmica está em desacordo com as atuais regras de escrita musical, no que se refere ao posicionamento das hastes e, também, do uso das barras de junção que definem os agrupamentos ou células rítmicas. (100 pontos).

São João d'Ararã.
PI/Brasil

Resposta: _____

Considerando as melodias a seguir (A, B, C e D), responda as questões 2 e 3.

A

Ó Maria, ó Maria.
SP/Brasil

Estou presa, meu bem.
RN/ Brasil

B

Mariquinha.
RN/Brasil

C



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

3

8) Como se classificam os intervalos (a, b, c e d)? (25 pontos cada item).

a - _____

b - _____

c - _____

d - _____

9) Qual a função de cada um dos acordes (1, 2, 3 e 4) que aparecem em cifração alfanumérica sobre a melodia A? (25 pontos cada item)

1 - _____

2 - _____

3 - _____

4 - _____

10) Qual o Estado (Fundamental, primeira inversão ou segunda inversão) de cada um dos acordes (1, 2, 3, 4) que aparecem em cifração alfanumérica sobre a melodia A? (25 pontos cada item)

1 - _____

2 - _____

3 - _____

4 - _____

Referência:

PAZ, Ermelinda A. **500 canções brasileiras**. 3. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: MusiMed Edições Musicais, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO III / B - PROVA DE SOLFEJO

♩ = 60

♩ = 60

1. Para a melodia A, gravar um vídeo nomeando as altura (dó, ré, mi etc.), considerando a transposição do tom original para uma 2ª maior acima da tonalidade escrita.

2. Para a melodia B, gravar um vídeo realizando o solfejo a partir de qualquer metodologia, por exemplo, Kodály, nome de nota, dó móvel, por graus ou silabação livre.

Obs.: O andamento para as leituras musicais cantadas deve ser aproximadamente 60 BPM para a semínima nas duas melodias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO III / C - PROVA PRÁTICA - COMPOSIÇÃO

PROVA PRÁTICA – PARTITURAS ITEM 1 (LEITURA DE PEÇA EM INSTRUMENTO HARMÔNICO)

- a) PIANO - 371 HARMONIZED CHORALES AND 69 CHORALE MELODIES: Nº26 (ATÉ O COMPASSO 6) DE JOHANN SEBASTIAN BACH

6. O Ewigkeit, du Donnerwort

- b) VIOLÃO - FIVE EASY PIECES: Nº2 DE FERDINANDO CARULLI

Allegretto

(2.)

Ferdinando Carulli
Five Easy Pieces

Fine

D.C. al Fine

© Copyright 1963 Amseo Music Publishing Company All Rights Reserved



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO III / D - PROVA PRÁTICA - REGÊNCIA

6. O Ewigkeit, du Donnerwort

The image shows a musical score for the piece 'O Ewigkeit, du Donnerwort'. It consists of two staves: a treble clef staff and a bass clef staff. The music is written in a key signature of one flat (B-flat) and a common time signature (C). The score includes various musical notations such as notes, rests, and dynamic markings. The piece is numbered '6.' on the left side.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - MÚSICA 2024
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
THE MÚSICA 2024
EDITAL Nº 01, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO III / E - PROVA DE LEITURA DE CIFRAS - MPB/ARRANJO

THE- IVL
MPB 2024

The image shows four staves of musical notation in 4/4 time, each containing four measures of rhythmic slashes. Above each staff are guitar chord symbols. The first staff has: E7, G#o7, Am, A7, C#o7, Dm, Dm/C. The second staff has: Bø7, E7, Fmaj7, B7, E7. The third staff has: Am, Dm7, G7, Cmaj7. The fourth staff has: Fmaj7, Bbmaj7, Bø7, E7, A.